



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: As Emendas nº 03 a 05 ao Projeto de Lei nº 265/2017, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

As Emendas 03 a 05 são da autoria da Vereadora Fernanda Schlic Garcia e estão condizentes com nosso direito positivo.

Cabe observar que as Emendas 03 e 04 se referem, respectivamente, aos arts. 1º e 3º da proposição, os quais foram corrigidos quanto à técnica legislativa pela Emenda nº 01 de autoria desta Comissão de Justiça; cabendo nesse caso à **Comissão de Redação** fazer as devidas adequações visando à melhor técnica legislativa.

Sendo assim, observada a cautela acima, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 03 a 05 ao PL nº 265/2017.

S/C., 29 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: As Emendas nºs 03 á 05 ao Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

JOSÉ APOLO DA SILVA

Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

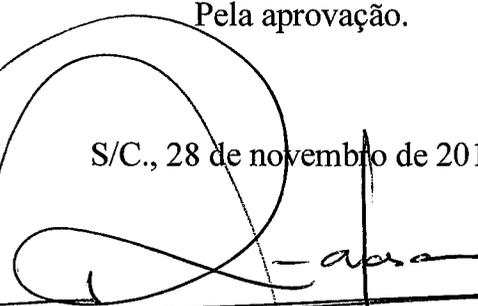
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 03 á 05 ao Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.



RENAN DOS SANTOS

Presidente



HUDSON PESSINI

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SOBRE: As Emendas nºs 03 á 05 ao Projeto de Lei nº 265/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, que estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis e Creches para permitir o aleitamento materno.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

IARA BERNARDI

Membro

WANDERLEY DIOGO DE MELO

Membro

*Manifestação
em Plenário*